

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI № 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de — Plano Plurianual, de 12 de setembro de 2017 e na Lei nº 1.091, de 14 de Novembro de 2017 — Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, no valor de R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais) .

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1078, de 12 de setembro de 2017, e também na Lei nº 1091, de 14 de novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, com as seguintes indicações:

Órgão 05 – Sec. Munic, Da Infraestrutura e Ordenamento Rural. Unidade Orçamentária: 15 Dep. de Coordenação Geral do Meio Rural Fontes de financiamento Unidade de Descrição Cod. Da Ano Otde. Física: medida Produto do Programa Ação Recursos do Recursos 01 unidade Aquisição Patrulha Trator 1211 União **Próprios** Agricola Mecanizada 97.500,00 2018 32,500,00 META: Melhorar a qualidade da infra -OBJETIVO: estrutura da frota municipal. Adquiri um novo trator. 97.500,00 32.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TOTAL NO PPA E NA LDO

Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 16 de Fevereiro de 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 06/2018.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 06/2018, que Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de — Plano Plurianual, de 12 de setembro de 2017 e na Lei nº 1.091, de 14 de Novembro de 2017 — Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, no valor de R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais) .

O presente Projeto de Lei visa obter a autorização dessa egrégia Casa para a aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada proveniente do Contrato de Repasse OGU nº 847368/2017/MAPA – Operação 1042812-82 — Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pompeo de Matos.

Solicitamos que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência.

Contando com a aprovação dessa Egrégia Casa, aproveito a oportunidade para deixar manifestada minha elevada Consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso Prefeito Municipal

"Doe árgãos, doe sangue; Salve Vidas."